

ACÓRDÃO Nº 103/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 002.361/2002-8.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Revisão
3. Interessado: Ministério Público junto ao TCU
4. Entidade: Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Rio Grande do Sul – Sesc/RS
5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: MINISTRO-SUSBTITUTO LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: 5ª Secex, Serur e Secex/RS
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão proferida pela Segunda Câmara deste Tribunal, em sessão de 7/11/2001, inserida na Relação nº 29/2002 do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, Ata 42/2002, que julgou regulares com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2000 dos responsáveis pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul – Sesc/RS.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 31, 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei nº 8.443/92, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de revisão para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao responsável, Sr. Carlos Gilberto Jesus de Oliveira.

10. Ata nº 2/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/1/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0103-02/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral